

**TERMO DE REFERÊNCIA 02/2020**  
**CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS**

**1. Antecedentes / Justificativa:**

A Constituição Federal de 1988 e a LOAS- Lei Orgânica de Saúde, constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único – SUS em todo o País e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção em saúde, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde, comprometida com a saúde materno infantil, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor, ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, tornada Lei Estadual nº 12.544/06 em 03 de julho de 2006, alterada pela Lei 14.594/14. Em 2012, o Estado aderiu a Rede Cegonha através da portaria nº 1.480, de 10 de julho de 2012. Em âmbito estadual, a rede materno infantil está vinculada ao Primeira Infância Melhor (PIM) e a outros cofinanciamentos estaduais, como: Ambulatório de Gestante de Alto Risco -AGAR- (Portaria SES/RS Nº 660/2012), Incentivo ao Alto Risco Hospitalar (Portaria RS Nº 371/2008) e Regionalização do Parto e Nascimento (Resolução CIB/RS Nº 206/2017 e Portaria SES/RS Nº 359/2017), bem como os Ambulatórios de Seguimento de Egresso (Resolução CIB/RS Nº 105/2011). Desde 2015, a SES/RS em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), tem desenvolvido o processo de Planificação da Atenção à Saúde. A Rede Materno-Paterno-Infantil é uma das linhas prioritárias da Planificação na 3ª, 4ª, 10ª, 17ª e 18ª Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), buscando a qualificação da RAS e o fortalecimento e resolutividade da APS.

O Primeira Infância Melhor desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de Saúde da Mulher e Saúde da Criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Um dos principais objetivos desta política é a redução da mortalidade materna e neonatal. Busca a vinculação da gestante à unidade de referência para as consultas do pré-natal. O Primeira Infância Melhor, por sua vez, corrobora com todas estas ações, além de intensificar a busca ativa de gestantes para encaminhamento ao pré-natal, integrando objetivos e metas da Atenção Básica para a diminuição dos índices de óbitos de mães e crianças, atuando também no acompanhamento das famílias cujas crianças apresentem necessidades especiais. A promoção de capacitações conjuntas com as equipes de saúde, dirigidas a visitantes domiciliares e agentes comunitários de saúde, constitui prática comum nos municípios. O objetivo é alinhar ações que possam alcançar benefícios às famílias, conforme suas necessidades.

Busca apoiar e orientar os profissionais de saúde quanto ao planejamento reprodutivo, promovendo o alinhamento conceitual, a divulgação, produção e disseminação de informações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como na prevenção dos riscos e danos do aborto inseguro e violência contra a mulher. Orienta a expansão, a qualificação e o fortalecimento do cuidado às famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos, a partir da integração das equipes técnicas municipais e regionais responsáveis pela Atenção Básica, com ênfase no desenvolvimento integral infantil. Além disso, elabora ações de Tecnologias, Informação e Comunicação em Saúde Materno-infantil, apoiando o intercâmbio de práticas exitosas na implementação de modelos entre as Regionais de Saúde priorizadas com a cooperação Sul/Sul, e publicações. O Sistema de Saúde do estado do Rio Grande do Sul, com sua característica de vasta extensão geográfica, nível populacional alto e miscigenação étnica, enfrenta diversos desafios ante a complexidade das demandas de atenção, acesso e qualificação da saúde. Dentre estes destacam-se: produção insuficiente e fragmentada de informações em saúde dificultando sua utilização como ferramenta de gestão no processo de decisão estratégica; descompasso entre a orientação das políticas de saúde no Estado e a organização dos processos de trabalho dos serviços; dificuldades da Secretaria Estadual da Saúde do RS na integração, processamento e divulgação de informações para o sistema de saúde e sociedade. Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem essa cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

## **2. Objeto:**

O Brasil conta com um histórico de políticas públicas em saúde da infância, centradas, prioritariamente, nos aspectos de sobrevivência (mortalidade materna e infantil) e crescimento físico (peso, altura e idade). Em 2015, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) foi estruturada para promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. Os princípios que a orientam são a garantia do direito à vida e à saúde, o acesso universal de todas as crianças à saúde, a equidade, a integralidade do cuidado, a humanização da atenção e a gestão participativa. Os eixos estratégicos que compõem a PNAISC têm a finalidade de orientar gestores e trabalhadores sobre as ações e serviços de saúde da criança no território, a partir

dos determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde, visando à efetivação de medidas que permitam a integralidade da atenção e o pleno desenvolvimento da criança e a redução de vulnerabilidades e riscos. Suas ações se organizam a partir das Redes de Atenção à Saúde (RAS), com ênfase para as redes temáticas, em especial à Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil e tendo a Atenção Básica (AB) como ordenadora e coordenadora das ações e do cuidado no território, e servirão de fio condutor do cuidado, transversalizando a Rede de Atenção à Saúde, com ações e estratégias voltadas à criança, na busca da integralidade.

Em congruência com esta temática tal contratação tem por objetivo:

- a) Analisar criticamente a situação da Rede Materno Infantil no Estado do Rio Grande do Sul, e sua relação com as ações da Atenção Básica, da Criança, da Saúde das Mulheres, do Primeira Infância Melhor, entre outros, com vistas ao fortalecimento da da atenção integral à Saúde da Criança.
- b) Produzir orientações técnicas, documentos informativos, instrumentos de monitoramento e outras ferramentas e materiais de apoio à implementação de ações relacionadas à atenção à Saúde da Criança no estado do RS, de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, envolvendo o Primeira Infância Melhor, a Atenção Básica, Saúde das Mulheres, e demais políticas de interface.
- c) Realizar ações relacionada ao fortalecimento da Rede Materno Infantil e à integração entre a Atenção Básica, Primeira Infância Melhor, Saúde da Mulher entre outras, com vistas à promoção da saúde da criança de forma integral.

### **3. Descrição dos Serviços: (produtos relacionados aos óbitos infantil/fetal)**

- Produto 1- Documento técnico contendo o mapeamento locorregional dos óbitos infantis e dos óbitos fetais de acordo com as causas e percentuais de conclusão de investigação, bem como das investigações em atraso e das não concluídas (série histórica de 5 anos);
- Produto 2- Documento Técnico contendo a elaboração de formação online ou à distância, para profissionais de saúde responsáveis pela investigação dos óbitos infantis e fetais com critério de evitabilidade do óbito, de acordo com os Manuais do Ministério da Saúde vigentes;

- Produto 3- Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de formação online ou à distância, com vistas à qualificação da investigação do óbito infantil e fetal nas Coordenadorias Regionais de Saúde;
- Produto 4- Documento técnico contendo a elaboração, implantação e implementação de ferramenta online que tenha como objetivo monitorar os atendimentos multidisciplinares das crianças egressas das Unidades de Tratamento Intensivo Neonatais (UTIN) realizados nos Ambulatórios de Seguimento de Egresso.

#### **4. Responsabilidades do Contratado: (Atividades)**

A intersetorialidade é uma característica marcante do PIM e se reflete na organização de suas dinâmicas de trabalho, que priorizam a articulação com diferentes políticas, com vistas à promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Isso compreende ações focadas nas famílias, nas comunidades, na saúde integral de mulheres gestantes e crianças entre outras iniciativas. No Estado, o Primeira Infância Melhor é coordenado pela Secretaria da Saúde com apoio das secretarias da Educação; da Cultura; do Trabalho e Assistência Social.

Na Secretaria da Saúde, compõe o Departamento de Ações em Saúde, fazendo interface com as políticas da Rede Materno Infantil, com vistas ao fortalecimento da referida rede, em especial articulação com a Seção de Saúde da Criança e do Adolescente. Os profissionais que atuam no Programa Primeira Infância Melhor com foco no desenvolvimento de ações para a promoção da saúde integral da Criança, no âmbito da Rede Materno Infantil, tem como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias para o fortalecimento da Rede Materno Infantil, integrando as ações do Primeira Infância Melhor, Atenção Básica, Saúde da Criança e Saúde da Mulher.
- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança no âmbito do Estado do RS;
- Desenvolver instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem o trabalho da Política de Saúde da Criança;
- Assessorar as equipes regionais através de visitas locais e à distância;
- Executar capacitações para o público envolvido com a Política;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelo Estado;
- Fomentar a articulação com políticas relacionadas à Política de Saúde da Criança;
- Atualizar sistemas de informação e elaborar formulários de monitoramento;
- Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual da Saúde da Criança,

conselhos, comitês e demais espaços de articulação.

- Organizar reuniões técnicas ou de comitês, fazer a articulação entre os envolvidos, realização de atas, compilados e relatórios dos encontros.

## 5. Requisitos exigidos: (Perfil)

### Formação Acadêmica:

- Obrigatório: Graduação na área das Ciências da Saúde;
- Desejável: Graduação em Enfermagem; Residência multiprofissional em Saúde e/ou Pós-graduação na área de Saúde Materno Infantil, Pediatria ou Saúde Coletiva/Saúde Pública

### Experiência Profissional:

- Obrigatório: Experiência em políticas públicas na área materno infantil; experiência em capacitação de recursos humanos.
- Desejável: Experiência em projetos de pesquisa e/ou avaliação de programas e/ou políticas públicas; experiência em saúde materno infantil na atenção básica em saúde; experiência em plataformas de estudo e/ou cursos online e mídias digitais.

### Outros:

- Obrigatório: Atuar presencialmente em Porto Alegre; disponibilidade para viagens eventuais ao interior do Rio Grande do Sul;

**6. Vigência: 21/09/2020 a 21/06/2021 – 9 meses**

**7. Valor estimado: R\$ R\$ 22.500,00**

## 8. Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviço
21/10/2020	R\$ 2.500,00	Produto 1 - Documento técnico contendo o mapeamento localregional dos óbitos infantis e dos óbitos fetais de acordo com as causas e percentuais de conclusão de investigação, bem como das investigações em atraso e das não concluídas (série histórica de 5 anos);
07/12/2020	R\$ 6.500,00	Produto 2 - Documento Técnico contendo a elaboração de formação online ou à distância, para profissionais de saúde responsáveis pela investigação dos óbitos infantis e fetais com critério de evitabilidade do óbito, de acordo com os Manuais do Ministério da Saúde vigentes;

08/03/2021	R\$ 6.700,00	Produto 3 - Documento técnico contendo planejamento, execução e avaliação de formação online ou à distância, com vistas à qualificação da investigação do óbito infantil e fetal nas Coordenadorias Regionais de Saúde;
11/06/2021	R\$ 6.800,00	Produto 4 - Documento técnico contendo a elaboração, implantação e implementação de ferramenta online que tenha como objetivo monitorar os atendimentos multidisciplinares das crianças egressas das Unidades de Tratamento Intensivo Neonatais (UTIN) realizados nos Ambulatórios de Seguimento de Egresso.

**\*Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações**